



Rua Duarte Pacheco Pereira nº24 1º 1400-140 Lisboa  
213011343 / 935 275 370  
[geral@externatosantamariadebelem.com](mailto:geral@externatosantamariadebelem.com)

# PLANO REABERTURA

## Covid – 19

### Ano letivo 2020/21



Vigência de 31 de agosto de 2020 a 20 de agosto de 2021



Rua Duarte Pacheco Pereira nº24 1º 1400-140 Lisboa  
213011343 / 935 275 370  
[geral@externatosantamariadebelem.com](mailto:geral@externatosantamariadebelem.com)

No seguimento das nossas informações anteriores, sobre a infeção da COVID-19 e os desenvolvimentos ocorridos desde então, vimos por este meio fazer a atualização.

A Reabertura do Externato está prevista para dia 31 de agosto com as seguintes medidas:

### **1. Medidas de higienização**

As medidas de higienização devem ser sempre uma prioridade. Assim, solicitamos aos pais que em casa orientem, mais uma vez, os vossos educandos para estas práticas.

Destacam-se:

- A lavagem das mãos com frequência;
- O afastamento social;
- O tentar não tocar na cara com as mãos;
- Uso de garrafa individual;
- A não partilha de alimentos;
- A não partilha de brinquedos;
- Uso de máscara para crianças com idade superior aos 10 anos.



Rua Duarte Pacheco Pereira nº24 1º 1400-140 Lisboa  
213011343 / 935 275 370  
[geral@externatosantamariadebelem.com](mailto:geral@externatosantamariadebelem.com)

## 2. Acesso às instalações do Externato

Neste momento a nossa prioridade é proteger ao máximo os nossos alunos, e restante comunidade educativa, e combater o contágio, dando, assim, continuidade ao já estipulado em junho. Desde modo, apenas é permitida a entrada no Externato aos alunos, docentes e não docentes, ou elementos que sejam estritamente necessários ao funcionamento do mesmo.

- A entrada e saída dos alunos será feita pela porta principal;
- Aquando da entrada dos alunos, os mesmos serão recebidos à porta onde existirá um gel desinfetante para higienizar as mãos e será medida a temperatura;
- Após a higienização serão trocados os sapatos;
- Pedimos a todos os pais que tragam uns sapatos para uso exclusivo nas instalações, limpos e desinfetados, e uma caixa de sapatos devidamente identificada;
- Os pais não poderão entrar nas instalações;
- As adaptações de novos alunos terão que ser devidamente planeadas com a direção;
- Na saída, os alunos também serão levados até à porta;
- Pedimos que seja sempre a mesma pessoa a vir entregar / buscar a aluno;
- Não são permitidos brinquedos ou outro tipo de objetos vindos de casa;
- Está suspensa a entrada de familiares para comemorações, apenas será permitida a entrada do bolo de aniversário para o aluno cantar os parabéns com colegas e docentes;



Rua Duarte Pacheco Pereira nº24 1º 1400-140 Lisboa  
213011343 / 935 275 370  
[geral@externatosantamariadebelem.com](mailto:geral@externatosantamariadebelem.com)

- Pedimos, ainda, que todos os elementos da comunidade educativa sejam conscientes da situação em que vivemos e que cumpram as regras estipuladas.

### **3. Organização do espaço**

As salas de aula do Externato foram adaptadas e organizadas para garantir a máxima segurança dos nossos alunos:

- Encerramento de espaços não utilizados;
- As festas continuarão a ser realizadas na sala dos Peixinhos e Conchas, com o devido distanciamento;
- O refeitório estará marcado com lugares;
- Serão feitos turnos para as refeições;
- A maioria das atividades serão realizadas no espaço exterior e em grupos de menor dimensão.

### **4. Organização de horários**

O Externato, retoma o seu funcionamento normal a partir de dia 31 de agosto.

Abertura : 8h

Encerramento : 19h

Informamos ainda que as crianças não devem permanecer no Externato mais tempo do que o estritamente necessário. Na organização diária, iremos desfazer as atividades de modo a serem realizadas por grupos mais pequenos e em horários diferentes (recreio da manhã e da tarde).



Rua Duarte Pacheco Pereira nº24 1º 1400-140 Lisboa  
213011343 / 935 275 370  
[geral@externatosantamariadebelem.com](mailto:geral@externatosantamariadebelem.com)

## 5. Higiene dos espaços

A higienização dos espaços será efetuada conforme diretiva e informação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção Geral de Saúde publicada a 5 de maio de 2020 (Decreto-Lei nº20/2020).

## 6. Práticas pedagógicas

- Considerar a situação em que vivemos e ter flexibilidade para adaptar as atividades e as rotinas ao contexto atual e aos espaços;
- Com o pedido do distanciamento físico, não importa perder de vista a importância das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças e garantir o seu direito de brincar;
- Estar atento ao bem-estar das crianças e responder às necessidades emocionais, físicas e cognitivas;
- É também essencial considerar que as interações e as relações que as crianças estabelecem com os adultos e com as outras crianças são a base para a sua aprendizagem e desenvolvimento;
- Dar a conhecer às crianças as novas regras de conduta social, responder face às suas angústias e dúvidas, sendo o objetivo a sua compreensão sobre a importância do cumprimento destas novas regras, para a segurança e bem estar de todos;
- Desenvolver as atividades em pequenos grupos e sempre que possível em espaços abertos;
- Privilegiar atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando os que apresentam maior risco de contaminação;
- Cada criança deve ter o seu material para a realização das atividades;



Rua Duarte Pacheco Pereira nº24 1º 1400-140 Lisboa  
213011343 / 935 275 370  
[geral@externatosantamariadebelem.com](mailto:geral@externatosantamariadebelem.com)

## **7. O aluno não deve frequentar o Externato se apresentar sinais de:**

- Febre;
- Tosse;
- Dificuldade respiratória;
- Gripe;
- Diarreias;
- Dores no corpo.

Caso a criança apresente algum destes sintomas, pedimos a todos os encarregados de educação a realização do teste, para garantir a segurança de todos os outros elementos da comunidade educativa. Se for dentro das instalações, somos obrigados a reportar a situação as entidades competentes, correndo o risco do Externato fechar no período de 15 dias e, conseqüentemente, passarmos do ensino presencial para o ensino à distância.

## **8. Atuação perante um caso suspeito**

- Encaminhar a criança para a sala de isolamento sempre acompanhado por um adulto (Gabinete psicopedagógico);
- Contatar o SNS (808 24 24 24);
- Contatar o encarregado de educação;
- Informar as autoridades de saúde;
- Reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como a área de isolamento.

Pedimos a colaboração de todos de modo a garantir a segurança das crianças.



Rua Duarte Pacheco Pereira nº24 1º 1400-140 Lisboa  
213011343 / 935 275 370  
[geral@externatosantamariadebelem.com](mailto:geral@externatosantamariadebelem.com)

Caso surja algum dos sintomas ou tenha tido contato (ou alguém do agregado familiar) com pessoas infetadas/que tenham estado em zonas infetadas:

1. Manter-se isolado, assim como ao seu educando, e ligar de imediato para a linha SNS (808 24 24 24);
2. Avisar, de imediato, a escola;
3. Não trazer o seu educando para o Externato.

Caso sejam contatos pelo Externato devem vir, de imediato, buscar o vosso educando.

O Externato Santa Maria de Belém apela à colaboração de todos, para a segurança, a saúde e o bem-estar em geral da nossa comunidade escolar.

Face à evolução da COVID-19 e à constante atualização de informações por parte da DGS, o presente documento tem um caráter dinâmico, podendo sofrer alterações ao longo do tempo e sempre que se considere necessário.

Restelo, 28 de agosto de 2020

A direção